



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 3º Termo Aditivo do Contrato nº 17/2019 com a empresa DGX Terceirização de Serviços EIRELI, CNPJ nº. 20.596.423/0001-23, para prestação de serviço terceirizado de limpeza e conservação, decorrente do Processo Licitatório 15/2019.

Objeto: Repactuação de preços conforme convenção coletiva da categoria
Valor mensal: R\$ 16.679,04 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos)

Data da Assinatura: 12/05/2021

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 13 de maio de 2021.

Ver. **Carlos Alberto Delgado de David**
Presidente

VERIFICADO
Certifico que, na data de 13.05.2021
às 09:30 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento
Dou fé.
Michele Bortolho
Setor de Protocolo